

DELIBERAÇÃO 090/2019 -CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 07 e 08 de Novembro de 2019, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 72/2018 – CEAS/PR que aprova a indicação de conselheiros para participação das reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR,

DELIBERA

Art. 1º Pelas indicações dos seguintes conselheiros da sociedade civil do CEAS/PR, para acompanharem as reuniões da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PR:

- Titular: Adrianis Galdino da Silva/ representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná – SINDASP.

- Suplente: Nadir Pedroso/ representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná – SINDASP.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação nº72/2018 do CEAS/PR.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 08 de Novembro de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR